DECRETO Nº 2.824, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

"Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Direito do Idoso - CMDI, nomeado através do Decreto nº 2.768, de 18 de novembro de 2016, os membros a seguir nominados:

I - Representante do Poder Público (Governamental)
Titular: **Valdice Ibarrola de Almeida,** em substituição a Maria Otília Moreira dos Santos Balbino - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 06 de março de 2017.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.